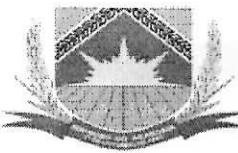


- PROTOCOLO -
Nº 21 do 27/02/2013
Moysés



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
1ª Votação 19/03/2013 Aprovado
2ª Votação / /
3ª Votação / /
A Sanção / /

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO N° 03/2013

REQUERENTE: Iracildes Maria Galdino da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ASSUNTO: REVITALIZAR, ORGANIZAR E DISCIPLINAR AS ATIVIDADES NA FEIRA COBERTA DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO.

A Feira Coberta de nossa cidade necessita de uma especial atenção do Poder Público Municipal, pois, como sabemos, trata-se de um local público municipal, onde são comercializados vários gêneros alimentícios, por várias pessoas (feirantes) a vários consumidores (população).

Assim, para que para que a população se sinta bem naquele local, para que não haja tumulto e seja preservada a higiene, com respeito a saúde pública, necessário que o Poder Público Municipal institua regras claras e definidas a preservar todos os itens mencionados.

Assim, consoantes os permissivos legais, Requer a Vossa Excelência, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, que discipline as atividades da Feira Coberta com regras que vise promover a ordem na comercialização dos produtos alimentícios, evitando-se tumulto e que promovam o respeito a higiene dos produtos e do local.

Formoso do Araguaia/TO, 27 de fevereiro de 2013.

Iracildes Maria Galdino da Silva
Presidente

RECEBI (EMOS)
EM 27/02/2013
Moysés